



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 526/2008 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 223/2008-JE, de 06/11/2008 (prot. 78667), do Juízo Eleitoral da 20ª Zona – Currais Novos,

Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024496, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2008.

  
Expedito Ferreira  
Presidente